



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 96, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 04/2020**, firmado entre o IFRS e a **Cooperativa de agricultores e agroindústrias familiares de Caxias do Sul/RS**, que tem por objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) no âmbito do IFRS - Campus Farroupilha**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

**Gestor:** Thaís Roberta Koch, Matrícula SIAPE nº 1811427

**Gestor Substituto:** Ketlin Constante, Matrícula SIAPE nº 2087167

**Fiscal Técnico:**

Adriana Machado Maestri Carvalho, Matrícula SIAPE nº 1552261

**Fiscal Administrativo:**

Ketlin Constante, Matrícula SIAPE nº 2087167

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*